



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro -
Centro, Guanambi - BA

Telefone



77 3451-3626

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h
e 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 74/2023 - EXONERA A PENSÃO VITALÍCIA CONCEDIDA AO EX-PARLAMENTAR LINO TEIXEIRA

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 005.2023

CONTRATAÇÃO DIRETA

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005.2023

CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



DECRETO Nº 74 DE 04 OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a pensão vitalícia concedida ao ex-parlamentar Lino Teixeira, nos termos do art. 4º, título VII, da Lei Orgânica, em razão do seu lamentável falecimento ocorrido no dia 29/09/2023.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 29 de setembro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 04 de outubro de 2023.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente

**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Telefone: 77 3451-3626

ADJUDICAÇÃO**Inexigibilidade de Licitação n º 005/2023****Processo Administrativo n º 026/2023**

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara municipal de Guanambi, juntamente com equipe de apoio, formada pela Portaria nº 001/2023, abaixo subscrevem, após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos referente ao processo de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto a contratação de serviços de assessoria trabalhista e previdenciária e acompanhamento das rotinas para implantação do SIAFIC com ênfase na implantação dos Procedimentos PIPCP conforme portaria 548/2015, pelo período de 12 (doze) meses, ADJUDICAM o objeto da contratação em favor da empresa CASP CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA SC LTDA, CNPJ 48.414.274/0001-53, valor global de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Guanambi – BA, 04 de outubro de 2023.

Elcimar Figueredo Silva

Membro da equipe de apoio

Jamison Isidorio Oliveira da Silva

Membro da equipe de apoio

Joaquim Manoel Costa de Azevedo

Presidente da CPL

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 04.285.518/0001-70

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: 77 3451 3626

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023
Processo Administrativo nº 026/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, estado da Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, HOMOLOGA o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023, que tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializado na assessoria trabalhista e previdenciária e acompanhamento das rotinas para implantação do SIAFIC com ênfase na implantação dos Procedimentos PIPCP conforme portaria 548/2015, pelo período de 12 (doze) meses, em favor da empresa CASP CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA SC LTDA, CNPJ 48.414.274/0001-53, valor global de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), em consequência fica(m) convocado(s) seu(s) representante(s) para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei 8.666, sob as penalidades da mesma.

Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Guanambi-Ba, 04 de outubro de 2023.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores